



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 16 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 5389

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SMS Nº 04/2019**-Conceder prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família, á servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIASMS Nº 04/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.93 e seguintes da Lei 626/97-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Santo Antonio de Jesus.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família, á servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR (A)	MATRICULA	FUNÇÃO	PERIODO	FRUIMENTO
CLAUDIA SANTOS DE FREITAS	4813	TECNICA DE ENFERMAGEM	30 DIAS	14/01/2019 A 12/02/2019

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,com efeito retroativo ao dia 14/01/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 16 de janeiro de 2019.

José Janilson Felix de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia